



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 44/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 11º da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor (a) Veronice Cadengue de Santana Pinto, portador da cédula de identidade nº 4461500 SDSPE e CPF nº 82604215420, uma gratificação de Serviço Complementar no percentual de 100% (cem por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de janeiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210208121550.pdf>  
assinado por: idUser 108